



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO X - Nº 393 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 19 de fevereiro de 2016

## Portarias

### PORTARIA Nº 7154/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 3348/2010; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Afastar o Servidor Municipal, **Nivaldo Ometto**, ocupante do emprego de **eletricista de veículos** das suas funções básicas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica  
\* Republicada por incorreção

### PORTARIA Nº 7155/2016

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar competente **Processo Administrativo Disciplinar**, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na **Secretaria de Serviços**, que em tese pode ter configurado infração administrativa.

**Art. 2º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Presidente, Darleni Domingues Gigli - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 837, Secretária, Geny Maria Córdoba Andreucci - Oficial administrativa, Matrícula 185, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

### PORTARIA Nº 7156/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:  
- **Flávia Regina Zanesco Oliveira** - CTPS 87889 - Série 00231-SP, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** a partir de 03 de Fevereiro de 2016.

- **Cássia da Penha Felippin Guinato** - CTPS 085378 - Série 575-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I** a partir de 05 de Fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

### PORTARIA Nº 7157/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 01 de Fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria designando-os para ocupar a função de suporte pedagógico os servidores abaixo relacionados, retornando ao emprego permanente de origem:

Nome	Portaria nº	Cessação da função
Rita de Cássia Pinto da Silva Moraes - CTPS 94019 - Série 00282-SP	6907/2015	Professor Coordenador
Andresa Rodrigues de Carvalho Faria - CTPS 32730 - Série 00244-SP	6907/2015	Professor Coordenador
Sandra Aparecida de Moraes - CTPS 01898 - Série 00042-SP	6294/2013	Professor Coordenador

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

### PORTARIA Nº 7158/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 01 de Fevereiro de 2016 as servidoras abaixo relacionadas, para ocupar a função de suporte pedagógico como **PROFESSOR COORDENADOR** nos termos da Lei Complementar nº 171/2011 Capítulo III Seção VII artigo 53:

Nome	Emprego permanente	Sede
Dorcas Marques Malara Oliveira - CTPS 40886 Série 152-SP	Professor de Educação Básica I - PEB I	Creches Municipais
Alessandra Tovazzi Montini - CTPS 71424 Série 00282-SP	Professor de Educação Básica I - PEB I	E.M. Prof.ª Beatriz Domingues de Lima

**Art. 2º** - Alterar o local de trabalho do servidor abaixo qualificado a partir de 01/02/2016:

Nome	Local de trabalho
Gustavo de Oliveira Marques - CTPS 52007 Série 420-SP	De: Professor Coordenador da E.M. Prof.ª Beatriz Domingues de Lima Para: Professor Coordenador da E.M. Maria Paiva Mantovani e vinculadas

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

### PORTARIA Nº 7159/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 15 de Fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria nº 6188/2013 que designou o servidor **Sérgio Natalino Borin** - CTPS 92214 - Série 00345-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos** - referência 35.

**Art. 2º** - Retornar o mesmo a partir de 16 de Fevereiro de 2016 para o emprego permanente de **Encanador** - referência 15.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

## Decretos

### DECRETO Nº 3558/2016

**“Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO de lotes e alteração de área institucional do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALMA REAL, neste município, na forma e condições que especifica”.**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o que dispõe o artigo 48, Seção III, inciso IV, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 120/2007, Considerando o requerimento sob Protocolo nº 601/2016-I, de aprovação de projeto desmembramento e unificação de lotes e alteração de área institucional do Loteamento Residencial Palma Real; DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada, as alterações constantes do requerimento de desmembramento e unificação - Protocolo nº 601/2016-I, referente aos imóveis inscritos sob os números de cadastro 01.04.071.1020.001, 01.04.083.0064.001 e 01.04.083.0076.001, 01.04.083.0054.001, situados no loteamento denominado **“Residencial Palma Real”**, localizado na Estrada Vicinal Farmacêutico Osvaldo Paiva, Bairro do Salto, Socorro, SP.

**Art. 2º** - A área institucional I passará a ter 9.286,85 m² e os lotes 05,06 e 07 da Quadra “ N” serão unificados, gerando uma área de 958,15 m², e posteriormente desmembrados, resultando os lotes: 05 com área de 250,48 m², 06 com área de 252,18 m².

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3475/2015

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

## Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2015

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público - Edital nº 01/2015** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **09ª classificação** para **EFETIVAÇÃO** no emprego de **Professor de Educação Básica II (ARTE)** e, logo em seguida, obedecida a ordem de classificação, serão oferecidas classes/aulas para **CONTRATAÇÃO** nos termos da Lei 3077/2005, para exercício das funções no ano letivo de 2016. A atribuição ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2016**, às **10h00** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE /TEMPORARIO**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 18 de fevereiro de 2016.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2012

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público Edital nº 01/2012** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **17ª classificação** para contratação no emprego **TEMPORARIO** de **Professor de Educação Básica I (PEB-I)**, nos termos da Lei 3077/2005, para exercício das funções no ano letivo de 2016. A atribuição ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2016**, às **09h00** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORARIO**, e a classe/aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 18 de fevereiro de 2016.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2012

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público Edital nº 01/2012**, para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **classificação 85** para contratação no emprego **TEMPORARIO** de **PROFESSOR ADJUNTO I**, nos termos da Lei 3077/2005. A atribuição ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2016**, às **9h30** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

**Resaltamos que esta atribuição só ocorrerá na hipótese das classes que serão oferecidas aos Professores de Educação Básica I no dia 24 de fevereiro de 2016 às 9h00 permanecerem vagas em virtude do não comparecimento ou interesse dos mesmos.**

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORARIO**, e a classe/aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 18 de fevereiro de 2016.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

## Licitação

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Registro de Preço para Aquisição de materiais elétricos e afins, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

## PROCESSO 124/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015

VEDOVOTO & VILLIBOR LTDA – ME					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
01	05	Unid	ALICATE UNIVERSAL DE 8" COM ISOLAMENTO, ISOLAÇÃO 1000V, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9699 E NR10, COM SELO DE HOMOLOGAÇÃO VDE PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ISOLADO.	Jomarca	R\$ 11,00
02	05	Unid	ALICATE DE BICO CHATO E LONGO DE 6 1/2" COM ISOLAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9699 E NR10, COM SELO DE HOMOLOGAÇÃO VDE PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ISOLADO.	Jomarca	R\$ 7,59
03	03	Unid	ALICATE DE PRESSÃO CRIMPADOR DE 8" (PRENSA TERMINAIS), POSSUI CONDUTORES ISOLADOS EM AZUL, AMARELO E VERMELHO, PARA USO EM ANÉIS PRÉ-ISOLADOS, FORQUILHAS E SLIP-ONS. PROCESSO NO CONDUTOR DO PERFIL PRÉ-DETERMINADO PELA COR.	Fox Lux	R\$ 21,40
04	03	Jg	JOGO DE CHAVES ESTRELA PLANAS COM CATRACA, DO Nº 08 AO 19, COM ENCAIXE UNIT DRIVE	Makita	R\$ 73,20
05	10	Unid	BROCA SDS PLUS PARA CONCRETO 6 MM	Makita	R\$ 5,25
06	10	Unid	BROCA SDS PLUS PARA CONCRETO 8 MM	Makita	R\$ 5,95
07	10	Unid	BROCA SDS PLUS PARA CONCRETO 10 MM	Makita	R\$ 10,30
08	10	Unid	BROCA SDS PLUS PARA CONCRETO 12 MM	Makita	R\$ 11,40
09	02	Kit	BROCA PARA METAL HSS-G, CONTENDO OS SEGUINTE DIÂMETROS EM MM: 2,0 / 3,0 / 4,0 / 5,0 / 6,0 / 7,0 / 8,0 / 9,0 E 10,0.	Makita	R\$ 27,00
10	03	Unid	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 15"	Gedore	R\$ 51,75
11	03	Unid	ALICATE DE PRESSÃO 10"	Gedore	R\$ 35,00
12	300	Unid	RECEPTÁCULO E-27 EM BAQUELITE COM RABICHO 22,5 CM EM CADA LADO, SOQUETE EM LATÃO, ENCAIXE E FIXAÇÃO ANTI-GIRO, 4A - 250V~	Fox	R\$ 1,10
13	150	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220 V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 20W	ECP	R\$ 8,70
14	150	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220 V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 20W	ECP	R\$ 11,00
15	100	Unid	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO D DE 1/2" C/ CUNHA OU CHAVETA	C.B	R\$ 0,25
16	100	Unid	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO D DE 3/4" C/ CUNHA OU CHAVETA	C.B	R\$ 0,26
17	100	Unid	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO D DE 1" C/ CUNHA OU CHAVETA	C.B	R\$ 0,29
18	200	Unid	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO U DE 1/2"	C.B	R\$ 0,06
19	200	Pç	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO U DE 3/4"	C.B	R\$ 0,07
20	200	Unid	ABRACADEIRA DE AÇO TIPO U DE 1"	C.B	R\$ 0,12
21	100	Unid	RECEPTÁCULO EM PORCELANA PARA LAMPADAS INCANDESCENTES COM BORNES EMBUTIDOS, CORPO CÔNICO, SOQUETE EM LATÃO NIQUELADO, FIXAÇÃO ANTI-GIRO POR DOIS PONTOS APARAFUSADOS, 4A - 250V~ PARA FIOS DE 0,5 MM ATÉ 2,5 MM, USO INCORPORADO PARA LUMINÁRIAS	Fox	R\$ 0,70
22	50	Unid	RECEPTÁCULO CÔNICO BASE E40 EM PORCELANA PARA LAMPADAS INCANDESCENTES E DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO COM BORNES EMBUTIDOS, SOQUETE EM COBRE NIQUELADO, TRAVAMENTO ANTI-VIBRATÓRIO, LATERAL DA LAMPADA POR MOLA TRIANGULAR DE AÇO, 16A - 750V~. USO INCORPORADO EM LUMINÁRIAS	Fox	R\$ 4,00
23	100	Unid	BUCHA METÁLICA COM PARAFUSO TIPO PFG, Nº 10	M.P	R\$ 1,55
24	100	Unid	BUCHA METÁLICA COM PARAFUSO TIPO PFG, Nº 12	M.P	R\$ 1,75
25	400	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 4,00 MM, 450/750V, PRETO, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWV, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148)	Dacota	R\$ 1,16
26	400	M	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO, BRANCO, 2 X 4,00 MM, TENSÃO NOMINAL MÍNIMO DE 300 V, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC), CLASSE TÉRMICA 70°C. CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR 13249	Dacota	R\$ 2,37
27	400	M	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO, BRANCO, 2 X 2,5 MM, TENSÃO NOMINAL MÍNIMO DE 300 V, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC), CLASSE TÉRMICA 70°C. CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR 13249	Dacota	R\$ 1,61
29	100	Pç	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO (MAXI/STD/LUXO/JET) (TIPO ESPIRAL) 220 V, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PBE - PROGRA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM - INMETRO	L&c	R\$ 7,80
30	100	Pç	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO (MAXI/STD/LUXO/JET) (TIPO ESPIRAL) 127V, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO E SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PBE - PROGRA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM - INMETRO	L&c	R\$ 7,40
31	300	M	TUBO ELETRODUTO PVC CINZA 1", EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, EM BARRAS DE 3 METROS CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hidro	R\$ 7,20
32	300	M	TUBO ELETRODUTO PVC CINZA 1/2", EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hidro	R\$ 3,80
33	400	M	TUBO ELETRODUTO PVC CINZA 3/4", EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, EM BARRAS DE 3 METROS, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hidro	R\$ 6,50
34	20	Pç	CURVA EM "S" X 1/2" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hidro	R\$ 1,50
35	20	Pç	CURVA EM "S" X 3/4" TUBO PVC CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hidro	R\$ 2,15
36	80	Pç	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 CINZA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Hidro	R\$ 7,80
37	50	Pç	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 16 MM	C.Mel	R\$ 2,57
38	650	M	CABO TELEFÔNICO BLINDADO PARA REDES INTERNAS CI-CM 4 PARES, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Mega	R\$ 0,88
39	650	M	CABO TELEFÔNICO - CCI 1 PAR, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Mega	R\$ 0,22
40	650	M	CABO TELEFÔNICO - CCI 2 PARES, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Mega	R\$ 0,34

41	650	M	CABO TELEFÔNICO - CCI 4 PARES, CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Mega	R\$ 0,65
42	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRÃO NEMA CURVA C DE 100A TRIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	GE	R\$ 40,66
43	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C 15A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 4,20
44	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C 20A UNIPOLAR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 4,20
45	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C 25 A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 4,20
46	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C 32 A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 4,20
47	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA B 32 A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 4,20
48	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA B 40 A UNIPOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Fame	R\$ 5,20
49	50	Unid	PULSADOR CAMPAINHA 10A COM ESPELHO CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 2,15
50	200	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1 TECLA SIMPLES 10A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Mectronic	R\$ 2,10
51	100	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 TECLAS SIMPLES 10A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Mectronic	R\$ 2,69
52	50	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 3 TECLAS SIMPLES 10A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Mectronic	R\$ 4,20
53	50	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 1 TECLA PARALELO 10A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 2,50
54	100	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 TECLAS PARALELO 10A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 4,00
55	50	Unid	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 3 TECLAS PARALELO 10A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 5,70
56	70	Unid	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 2,30
57	50	Unid	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T 20A/ 250 V COM ESPELHO 4X2 CINZA CLARO, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Mectronic	R\$ 4,00
59	300	Unid	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, POTENCIA DE 27W E TENSÃO NOMINAL DE 220V; BASE E27, FLUXO LUMINOSO (LM) MÍNIMO 1650 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 58LM/W; TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 6500 K; IRC 78; VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 8000 HORAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Ligthex	R\$ 6,70
60	100	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220 V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 110W	ECP	R\$ 22,00
61	100	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220 V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96)FPA; PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 110W	ECP	R\$ 33,00
62	150	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 40W	Intral	R\$ 16,40
64	80	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 20W	Intral	R\$ 16,40
65	80	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 40W	Intral	R\$ 16,50
66	80	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 40W	Intral	R\$ 20,00
67	150	Unid	LAMPADA INCANDESCENTE 60W/127V, ACABAMENTO CLARO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 864 LM E VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 750 HORAS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Osram	R\$ 0,85
68	80	Unid	LAMPADA INCANDESCENTE 60W/220V, ACABAMENTO CLARO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 715 LM E VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 1000 HORAS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Osram	R\$ 0,88
71	20	Unid	PROJETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO, LATERAIS EM CHAPA PINTADA EM EPOXI CINZA; PARA LAMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO 1000V, COM RECEPTÁCULO PESADO DE PORCELANA ROSCA E27 + RABICHO PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA EM CABO PP COM CAPACIDADE DE SUPORTAR TEMPERATURAS ACIMA DE 150°	M.P	R\$ 79,00
72	1500	Unid	PARAFUSOS DE FENDA AUTO TARRACHANTE 38X40	PI	R\$ 0,05
73	1500	Unid	PARAFUSOS DE FENDA AUTO TARRACHANTE 48X50	PI	R\$ 0,10
74	1500	Unid	PARAFUSO DE FENDA AUTO TARRACHANTE 61X68	PI	R\$ 0,20
75	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 1/2 X 10, COM ARRUELA E PORCA	PI	R\$ 5,00
76	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 1/2 X 12, COM ARRUELA E PORCA	PI	R\$ 6,50
77	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 1/2 X 8, COM ARRUELA E PORCA	PI	R\$ 5,00
78	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 3/8 X 10, COM ARRUELA E PORCA	PI	R\$ 5,00
80	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 3/8 X 8, COM ARRUELA E PORCA	PI	R\$ 4,90
81	200	Unid	PARAFUSO AUTO-TARRACHANTE, CABEÇA SEXTAVADA 1/4X50MM	PI	R\$ 0,22
82	200	Unid	PARAFUSO AUTO-TARRACHANTE, CABEÇA SEXTAVADA 5/16X55MM	PI	R\$ 0,33
83	50	M	BARRA ROSCADA (VERGALHÃO) 5/16	PI	R\$ 5,10
84	50	Unid	ELO FUSIVEL 12H	PI	R\$ 1,80
86	50	Unid	PLUG FEMEA 2P SIMPLES 15A/ 250V	Ilumi	R\$ 1,15
89	300	Unid	SOQUETE (TIPO RABICHO) PARA LAMPADA FLUORESCENTE	Redy	R\$ 0,35
90	500	Unid	SOQUETE DE PRESSÃO 660W/600 V, EM TERMOPLÁSTICO, COM ANTI-UV, PARA LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE ATÉ 40 W.	Fox	R\$ 0,89
92	300	Unid	TERMINAL TIPO CASTELINHO OU TIPO MOLA (USADO PARA LIGAR CHUVEIROS) BITOLA: 4 MM	Climper	R\$ 0,88
93	300	Unid	TERMINAL TIPO CASTELINHO OU TIPO MOLA (USADO PARA LIGAR CHUVEIROS) BITOLA: 6 MM	Climper	R\$ 0,88
96	250	M	CABO FLEXÍVEL DE COBRE; 10,00 MM, 450/750 V AZUL, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ACORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWV, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO, NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA MBR 6148).	Dacota	R\$ 3,10
97	50	Unid	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRÃO DIN CURVA C 40 A UNIPOLAR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Fame	R\$ 5,20
99	350	Unid	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, POTENCIA DE 27 W E TENSÃO NOMINAL DE 127 V; BASE E-27, FLUXO LUMINOSO (IM) MÍNIMO 1650 IM; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 58IM/W; TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 6500 K; IRC 78; VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 8000 HORAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Ligthex	R\$ 9,10

105	100	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96) FPA; PARA 1 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 40W	ECP	R\$ 8,70
106	300	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E NBR 14418; TIPO ELETRONICO; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT DE 127/220 V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,96) FPA; PARA 2 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 40W	ECP	R\$ 12,99
107	100	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 2 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 20W	ECP	R\$ 12,80
108	300	Unid	LAMPADA INCANDESCENTE 100 W/127V, ACABAMENTO CLARO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1020 LM E VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 2000 HORAS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Osran	R\$ 1,40
111	200	Unid	TERMINAL TIPO FORQUILHA 6 MM	Climper	R\$ 0,25
112	300	Rolo	FITA ISOLANTE 20 M X 19 MM X 0,19 MM. AUTO-EXTINGUÍVEL. TENSÃO DESRUPTIVA 700V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO 5000MΩ. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Steck	R\$ 2,60
113	2000	Unid	BUCHA DE PAREDE Nº6 COM PARAFUSOS (FENDA)	R.B	R\$ 0,05
114	2000	Unid	BUCHA DE PAREDE Nº8 COM PARAFUSOS (FENDA)	R.B	R\$ 0,09
115	500	Unid	BUCHA DE PAREDE Nº10 COM PARAFUSO (SEXTAVADO)	R.B	R\$ 0,28
116	500	Unid	BUCHA DE PAREDE Nº12 COM PARAFUSO (SEXTAVADO)	R.B	R\$ 0,39
117	20	Kg	MASSA DE CALAFETAR	Pulv	R\$ 4,50
118	02	Jg	SERRA COPO BIMETÁLICA COM ONZE TAMANHOS DE SERRAS COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL, PARA USO EM FERRAMENTARIA, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FÁBRICA. O KIT DEVE INCLUIR DOIS SUPORTES COMPLETOS COM BROCAS PILOTO, UMA EXTENSÃO PARA SUPORTE 300MM E UMA MOLA EJETORA.	Makita	R\$ 103,80
119	03	Unid	TESTADOR DE TENSÃO, PARA CORRENTE (TENSÃO) CONTÍNUA E ALTERNADA, COM CONTROLE DE POLARIDADE E FASE, INDICADOR DE SEQUÊNCIA DE FASE (> 100V AC). AVISO VISUAL DE RISCO DE VIDA A PARTIR DE TENSÕES SUPERIORES A 35V. VERIFICADOR DE CONTINUIDADE COM BIP SONORO (0-500 KOHM). TESTE DE DISPARO DE DR (MÁX. 30MA), CAT IV 1000V. TESTADO E CREDENCIADO PELA TÜV/GS CONFORME IEC/EN 61243-3, DIN VDE 0682 - 401. COM SELO DE HOMOLOGAÇÃO VDE PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ISOLADO.	Fox	R\$ 44,50
120	05	Unid	ARCO DE SERRA COM ISOLAMENTO, COM SELO DE HOMOLOGAÇÃO VDE PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ISOLADO	Brasf	R\$ 20,50
121	03	Unid	FERRAMENTA FUSIMEC (MODELO BORBOLETA) PARA APLICAÇÃO DE FITA INOX. USO EM FITAS DE ATÉ 0,6MM DE ESPESSURA.	Bargoa	R\$ 132,00

## DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
28	20	Pç	CONTATORA TRIPOLAR 2NA+2NF16A/500V C/ TENSÃO NOMINAL NA BOBINA DE 127V/60HZ. CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE - INMETRO	Soprano CST18	R\$ 76,90
70	20	Cj	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 1000W/220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA >0,95, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO + LAMPADA TUBULAR DE VAPOR METÁLICO 1000W/220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 30600 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 77 LM/W, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 11200 HORAS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JRC + AVANT	R\$ 236,00
79	30	Unid	PARAFUSO MAQUINA ROSCA INTEIRA 3/8 X 12, COM ARRUELA E PORCA	KONE-SUL	R\$ 5,65
87	150	Unid	RELE FOTO ELÉTRICO 1000W/220V (SEM RETARDO DE ACIONAMENTO)	TECNO-WAT	R\$ 11,00
88	100	Unid	BASE COM FIXADOR PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	TECNO-WAT	R\$ 4,85
95	100	Unid	RELE FOTO ELETRICO 500W/127 V (SEM RETARDO DE ACIONAMENTO)	STIELETRONICA	R\$ 15,30
109	50	Unid	REATOR INTERNO PARA LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO 150W/220V, 60HZ FATOR DE POTÊNCIA >0,95, MÁXIMO DE PERDA 18W, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JRC	R\$ 32,25
110	50	Unid	REATOR INTERNO PARA LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, 60HZ FATOR DE POTÊNCIA >0,95, MÁXIMO DE PERDA 24W, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	JRC	R\$ 40,35

## LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
63	150	Unid	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114 E NBR 5172; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V; COM FATOR DE POTENCIA ALTA (FPA 0,95); PARA 2 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 40W	DEMAPE	R\$ 16,95
69	50	Cj	REATOR INTERNO VAPOR DE SÓDIO 70W/220V 60 HZ FATOR DE POTÊNCIA >0,95, MÁXIMO DE PERDA 14W, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO + LAMPADA TUBULAR DE SÓDIO DE 70W/220W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6600 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 94LM/W, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 28000 HORAS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TRANS-VOLTEC / ECO-LUME	R\$ 44,00
85	200	Unid	CONECTOR RJ-11 MACHO, PARA CABEAMENTO DE REDE TELEFÔNICA	MULTI-TOC	R\$ 0,29
91	200	Unid	BASE G13 EM TERMOPLÁSTICO, COM ANTI-UV, PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, PARA FIOS RÍGIDOS DE ATÉ 1,5 MM, ROTOR EM POLIAMIDA, CORPO E TAMPÁ EM PILOCARBONATO, ADITIVOS ANTI-UV, ENGATE RÁPIDO TANTO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA QUANTO DA CALHA.	REDY	R\$ 1,35
94	200	Unid	TOMADAS PARA TELEFONE COM ENTRADA RJ 11 + PADRÃO TELEBRÁS	APLAM	R\$ 1,75

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

Registro de preços de empresa especializada para fornecimento de areia reciclada, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PROCESSO Nº 006/2016/PMES  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

## IPX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
I	500	M3	Areia Reciclada	R\$ 80,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira  
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 007/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016**, cujo objeto é a **Registro de preços de empresas especializadas para fornecimento piso intertravado colorido, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 02/02/2016, disponibilizada na íntegra no site eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), a saber:

**CANTARÉIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, para os lotes abaixo relacionados: **Lotes 01**, pelo valor total de R\$ 102.992,50 (Cento e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **Lotes 02**, pelo valor total de R\$ 119.935,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais); **Lotes 03**, pelo valor total de R\$ 139.487,50 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 17 de fevereiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 009/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016**, cujo objeto é a **Registro de preços para Aquisição de cascalho de rocha natural e cascalho britado reciclado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 03/02/2016, disponibilizada na íntegra no site eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), a saber:

**MINERACAO DISPER LTDA - ME**, para os itens abaixo relacionados:  
Item 01, pelo valor total de **R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**.  
Item 03, pelo valor total de **R\$ 113.750,00 (Cento e Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**.

**IPX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, para os lotes abaixo relacionados:  
Item 02, pelo valor total de **R\$ 131.250,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.  
Item 04, pelo valor total de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 17 de fevereiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 122/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento (sob forma de licença de uso) de software de Gerenciamento e Controle de Contribuintes que compõem o índice de participação do município no ICMS, para a área tributária desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, englobando a implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção mensal, atualização e suporte técnico, conforme especificações constantes no anexo II - Termo de Referência – Projeto Básico do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 25/01/2016 e Ata de Avaliação de Sistema de 02/02/2016, disponibilizadas na íntegra no site eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), a saber:

**GLC - CONSULTORIA S/S LTDA EPP**, pelo valor global de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 18 de fevereiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o resultado da Ata de Abertura referente ao **PROCESSO Nº 014/2016/PMES - CONVITE Nº 001/2016**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia/arquitetura, visando a Pavimentação, Drenagem e Implantação de Guias e Sarjetas no Caminho Turístico da Pedra da Bela Vista - Complementação, a ser financiado através do convênio firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo, Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, através do Convênio 063/2013, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital**, tendo em vista que o mesmo restou **FRACASSADO**, considerando que das 03 (três) empresas participantes do presente certame 02 (duas) das empresas foram inabilitadas, destarte, não houve possibilidade de se apurar três propostas válidas para o certame.

Encaminhe-se o presente termo à Divisão de Licitações para juntada no processo e demais providências legais cabíveis, bem como informar ao Departamento de Engenharia e Projetos para que verifique a necessidade de solicitação de novo processo, nos termos da lei.

Socorro, 16 de fevereiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal

## TOMADA DE PREÇOS

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

(Replicação devido à Ata Deserta)

**PROCESSO Nº 011/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia/arquitetura visando a Pavimentação asfáltica de Ruas do Município de Socorro: Rua Miguel Russo; a ser financiado através do convênio firmado entre o Município de Socorro e a Caixa Econômica Federal, contrato de repasse nº 802999/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e Processo nº 2580.1015526-9/1/2014, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **14/03/2016**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **22/02/2016 a 10/03/2016**. Período de Cadastro: de **22/02/2016 até 11/03/2016**. Socorro, 15 de fevereiro de 2016.

O Edital completo, **memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e planta necessária** estão disponíveis no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

(Replicação devido à Ata Deserta)

**PROCESSO Nº 012/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia visando a Revitalização de Quatro Praças no Município de Socorro e da Rua Alfredo de Oliveira Santos, **execução dos lotes 02 – Praça da Rua João Leonardi; 03 – Praça da Rua Capitão Roque de Oliveira Dorta e 04 – Praça da Rua José Franco Craveiro** - com fornecimento de materiais, convênio Nº 121/2014, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo – DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: Menor Preço Global e por lote. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **15/03/2016**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **23/02/2016 a 10/03/2016**. Período de Cadastro: de **23/02/2016 até 11/03/2016**. Socorro, 16 de fevereiro de 2016.

O Edital completo, **memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e planta necessária** estão disponíveis no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

**PROCESSO Nº 016/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o Recapeamento Asfáltico de Avenidas Centrais e Acesso a Equipamentos Turísticos, sendo, a Avenida Coronel Germano e Rua Andreilino de Souza Pinto, que será financiado através do Convênio Nº 108/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (DADE), conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **17/03/2016**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **23/02/2016 a 11/03/2016**. Período de Cadastro: de **23/02/2016 até 14/03/2016**. Socorro, 18 de fevereiro de 2016.

O Edital completo, **memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e planta necessária** estão disponíveis no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

## RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

**Processo N° 017/2016/PMES – Dispensa N° 001/2016 – Chamada Pública N° 001/2016.** Objeto: **Chamada Pública para a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas de Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2016.** Os grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar os envelopes com a documentação para habilitação e Projeto de Venda, os quais deverão ser protocolados até as 9h e 30min do dia **16/03/2016**. Período de Disponibilização do Edital: **22/02/2016 até 15/03/2016**. Socorro, 18 de fevereiro de 2016.

O Edital completo será disponibilizado no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, n° 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura do Município de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Presidente da Comissão de Licitações

## RETIRATIFICAÇÃO DA APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS

## PROCESSO N° 068/2012/PMES – CONCORRÊNCIA N° 002/2012

Nome do Contratado	N° da Rota	Processo N°	Concorrência N°	Dias letivos	Km/dia	Valor reajuste	Novo Valor Km/Dia	Valor do reajuste
Viação Bueno Brandão LTDA EPP	45	068/2012/PMES	002/2012	113	70	R\$ 0,418	R\$ 5,650	R\$ 3.306,38
Viação Bueno Brandão LTDA EPP	46	068/2012/PMES	002/2012	113	150	R\$ 0,386	R\$ 5,218	R\$ 6.542,70
Viação Bueno Brandão LTDA EPP	47	068/2012/PMES	002/2012	113	194	R\$ 0,380	R\$ 5,132	R\$ 8.330,36

Paulo Reinaldo de Faria  
Chefe da Supervisão de Licitação

## Tributação

## COMUNICADO À POPULAÇÃO – CARNÊ MOBILIÁRIO 2016 (EMPRESAS)

A Prefeitura de Socorro informa que os carnês de tributos mobiliários (empresas e autônomos) 2016, referente ao ISSQN fixo e taxas, serão entregues via correio a partir do dia 01/03/2016.

Apenas os contribuintes que não possuem endereço de correspondência ou em cujo endereço não há entrega dos correios deverão retirar o carnê no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal sito a Avenida José Maria de Faria, 71, B. do Salto.

O primeiro vencimento será dia 31/03/2016.

Os carnês poderão ser pagos através da parcela única com 10% de desconto somente até o vencimento ou em 10 parcelas iguais.

**IMPORTANTE: Os carnês também podem ser impressos através do Site da Prefeitura: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) – TRIBUTOS – Pesquisas de débitos empresa**

Dúvidas, ligue: 3855-9609/3855-9637.

## Câmara Municipal

## Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2016.

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo  
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e Thiago Bittencourt Balderi.

## EXPEDIENTE

**Em votação:** Ata da Sessão Ordinária de 1.º de fevereiro de 2016. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

## Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

**Ofício n.º 024/2016:** solicita cópia do processo referente ao Projeto de Lei n.º 64/2015, da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, o qual "autoriza o Poder Executivo a conceder benefício tributário na forma de desconto do IPTU aos municípios que empregarem medidas sustentáveis em suas propriedades". Deliberação do senhor Presidente: informo os senhores Vereadores que o solicitado fora devidamente atendido;

**Ofício n.º 025/2016:** encaminha o Projeto de Lei n.º 03/2016 que "institui o programa municipal de parcerias público-privadas". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;

**Ofício n.º 103/2016** subscrito pelo senhor Secretário Municipal de Saúde, sr. Josué Ricardo Lopes: encaminha relatório referente à Audiência Pública realizada em 28/01/2015. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

## Expediente encaminhado por diversos

**Ofício n.º 31/2016 da Câmara Municipal de Amparo/SP:** encaminha cópia da Moção n.º 01/2016 em repúdio ao fechamento do Posto Fiscal de Amparo. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer;

**Ofício CS/GS-ST n.º 167/2016 da Secretaria de Turismo:** informando, em atenção ao Requerimento n.º 100/2015, da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, a inexistência de projeto no Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE-SP para a pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao bairro da Pedra Branca. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

**Ofício CS/GS-ST n.º 168/2016 da Secretaria de Turismo:** informando, em atenção ao Requerimento n.º 120/2015, da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, a inexistência de projeto no Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE-SP para a instalação de uma academia ao ar livre no bairro do Oratório. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

## Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

**Ofício n.º 02/2016-DAF desta Câmara Municipal:** encaminha o Balançe Financeiro referente ao mês de janeiro/2016. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

**Projeto de Lei n.º 02/2016 do Vereador Pedro Sábio Nunes:** denomina logradouro público como Rua José Maria Pires de Souza, conforme específica. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para parecer;

**Requerimento n.º 06/2016 de autoria de todos os Vereadores:** solicitando que sejam constados em ata votos de profundo pesar pelos falecimentos de Antônio Pires de Moraes, Luiz Pudo, Geraldo Ferreira Barbosa, Maria Aparecida de Moraes, Luiz Alfeu Teixeira, Benedito Aparecido Ferreira, Antônio Gusson dos Santos, Teresa Alves dos Santos, José Luiz Trentino, Benedicta De Oliveira, Tania Cristina de Oliveira e Flávio Rabello de Araujo. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

**Requerimento n.º 07/2016 dos vereadores Tarcísio Francisco Sartori Junior e Lauro Aparecido de Toledo:** requer a consignação em Ata de Voto de Congratulação a toda Comissão Organizadora do CARNAHELP Socorro 2016, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, equipe de segurança, ao Departamento de Cultura e Turismo, a toda equipe de saúde, Departamento de Limpeza Pública, extensivo às escolas de samba Falange e Caprichosos do Samba, aos blocos Sambistas Sem Tradição, Nariz Vermelho, Batulecada, Bloco da APAE, Joaninha, Vai Quem Qué, Bloco dos Turistas, Carna Zumba, Bloco da Maricota com Maracatu, as Bandas Banzê do Bigode, Banda Me Gusta e Banda da Alegria bem como a todos os socorrenses e turistas que contribuíram com a animação e diversão nestes dias de festa. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento n.º 08/2016 do vereador Lauro Aparecido de Toledo:** requer a consignação em Ata de Voto de Congratulação ao 2º Sargento PM, Renato Dias Santana, por ter assumido o comando do 3º Pelotão de Polícia Militar do município de Socorro no dia 22 de janeiro do presente ano. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento n.º 09/2016 do vereador Lauro Aparecido de Toledo:** requer que seja oficiada a Operadora de Telefonia 'CLARO' solicitando manutenção das torres e transmissores de sinais de telefonia celular em nosso município, visto que os moradores têm reclamado da qualidade do sinal dessa operadora. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Indicações dos vereadores Pedro Sábio Nunes e José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito:** n.º 133/2016, indicando que estude a possibilidade de construir uma área de lazer com playground no Bairro dos Nogueiras; e n.º 144/2016, indicando que realize apurados estudos para que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei "dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais";

**Indicação dos vereadores Pedro Sábio Nunes e Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito:** n.º 130/2016, indicando estudos quanto a possibilidade da criação da Casa do Empreendedor em nosso município;

**Indicação dos vereadores Pedro Sábio Nunes, José Carlos Tonelli e Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito:** n.º 140/2016, indicando que determine ao departamento competente que sejam feitos os estudos necessários a fim de implantar um sistema de monitoramento por câmeras de segurança nos pontos estratégicos de nossa cidade;

**Indicações do vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito:** n.º 152/2016, indicando providência visando a apresentação do show aéreo da "Esquadrilha da Fumaca" nas festividades de agosto de 2016; n.º 153/2016, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Emílio Constantini, trecho de terra, com acesso a Rodovia Capitão Barduino, que dá acesso à Estrada Vicinal Saturnino Rodrigues de Moraes (Bairro dos Pereiras); n.º 154/2016, indicando a construção de uma academia ao ar livre na Praça da Delegacia; n.º 155/2016, indicando a aquisição de um caminhão guindaste contendo cesto para uso dos Departamentos de Obras e Meio Ambiente a fim de realizar o trabalho de manutenção elétrica e poda de árvores de nosso município; n.º 156/2016, indicando para que seja disponibilizado um veículo utilitário à Defesa Civil do nosso Município; n.º 157/2016, indicando estudos à Secretaria de Cultura do Município visando a criação da Fanfara Municipal da Estância de Socorro; n.º 158/2016, indicando a conclusão da construção da calçada na Rua Estevan Bozola, ou para que sejam tomadas as devidas providências para a referida construção; n.º 159/2016, indicando a instalação de uma caçamba coletora de lixo na bifurcação da Rodovia Saturnino Rodrigues de Moraes com a entrada de acesso ao Bairro dos Marianos, a fim de atender moradores desta localidade e adjacências; n.º 160/2016, indicando o recapeamento na Rua José Franco Craveiro, Bairro Vila Nova; n.º 161/2016, indicando o recapeamento na Rua Djanira de Camargo Marques, Bairro do Jardim Araújo; n.º 162/2016, indicando o recapeamento da Rua Valentim Cezar Tafner; n.º 163/2016, indicando o recapeamento da Rua Belmiro Domingues de Souza no Bairro Vila Palmira;

**Indicações do Vereador Pedro Sábio Nunes ao senhor Prefeito:** n.º 128/2016, indicando a construção de uma academia ao ar livre nos seguintes bairros: Rubins e Visconde do Soutelo; n.º 129/2016, indicando a concessão de vale-transporte aos servidores públicos municipais; n.º 131/2016, indicando estudos quanto a possibilidade de disponibilização do sistema VVI-FI no Posto do Acesso São Paulo no Bairro do Oratório; n.º 132/2016, indicando intercessão à Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo a fim de contemplar o município de Socorro com a instalação de um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT); n.º 134/2016, indicando que seja instituído um Plano de Carreira ao funcionalismo público municipal, visando uma maior valorização do trabalhador; n.º 135/2016, indicando providências para a instalação de (10) dez braços de luz nos postes já existentes no Bairro do Camanduaia de Baixo, conforme específica; n.º 136/2016, indicando que sejam podadas as árvores da Rua Antônio Gonçalves Dantas e feita a limpeza da rua; n.º 137/2016, indicando a instalação de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em nosso município; n.º 138/2016, indicando para que realize as ações necessárias visando à implantação de um posto do Programa ACESSA SAO PAULO na Escola do Bairro dos Moraes; n.º 139/2016, indicando a aquisição de uma nova ambulância para nosso município; n.º 141/2016, indicando para que sejam niveladas e cascalhadas as seguintes localidades: Estrada do Bairro dos Rubins, passando pelos bairros do Moquém e Moraes; Rua Emílio Ferreira, localizada no Bairro Nogueiras, mais precisamente 800 metros após o antigo curtume; estrada que liga o Bairro do Curupira ao Bairro do Rio do Peixe; Rua Santa Clara, localizada no Bairro do Oratório; Ruas existentes no bairro do Belém,

localizada no início da estrada que dá acesso ao bairro do Oratório; estrada que liga o Bairro do Jaboticabal ao Bairro do Ferreirinhas; n.º 142/2016, indicando que estude a possibilidade de aquisição de um micro ônibus para uso do Departamento de Saúde para realizar o transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico em outras cidades; n.º 143/2016, indicando a construção de uma creche no Bairro do Oratório; n.º 145/2016, indicando a instalação de uma lombada na Rua Coronel Euclides Figueiredo, nas proximidades da Creche Municipal do Betânia; n.º 146/2016, indicando a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Jardim Salinho; n.º 147/2016, indicando a reforma do banheiro do Posto Saúde da Família (PSF) no Bairro do Oratório; n.º 148/2016, indicando a instalação de tela de proteção com portão ao redor da Praça da Independência com objetivo de impedir o acesso de vândalos no período noturno; n.º 149/2016, indicando a designação de uma área para a implantação de Parque Industrial em nosso município; n.º 150/2016, indicando para que seja disponibilizado um caminho para a coleta de lixo recicláveis, pelo menos uma vez ao mês, nos bairros Tijuco Preto, Pinhal, Curupira, Gamelão e Gramal Grande; n.º 151/2016, indicando estudos sobre a possibilidade de construir um estacionamento para motos, na Rua Carlos Norberto, nas proximidades do n.º 244, conforme solicitação de municípes.

## ORDEM DO DIA

## Em única discussão e votação:

**Veto Total do senhor Prefeito ao Projeto de Lei n.º 47/2015:** apresenta as razões do veto justificando que o projeto do vereador Thiago Bittencourt Balderi, que concede autorização ao Poder Executivo Municipal para utilização dos recursos do diodécimo devolvido pela Câmara Municipal nas áreas de educação e saúde, descumpra princípios administrativos, legais e constitucionais. Deliberação do Plenário: rejeitado por cinco votos e três favoráveis a manutenção;

**Veto Parcial do senhor Prefeito ao Projeto de Lei Complementar n.º 07/2015 que altera a Lei Complementar n.º 59/2001:** apresenta as razões justificando o veto por ilegalidade e inconstitucionalidade com relação ao parágrafo único do Artigo 173 a que se refere o projeto de lei complementar, cujo teor foi apresentado através de emenda. Deliberação do Plenário: veto mantido por cinco votos e quatro contrários a manutenção;

**Emenda n.º 01 do vereador Pedro Sábio Nunes ao Projeto de Lei n.º 101/2015 de sua autoria:** altera a extensão da via que se pretende denominar. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

**Emenda n.º 01 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 113/2015:** altera a ementa do citado Projeto de Lei. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

## Em 1.ª discussão e votação:

**Projeto de Lei n.º 101/2015 do vereador Pedro Sábio Nunes:** denomina via como Rua João Bruno, como específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 113/2015 do senhor Prefeito:** dispõe sobre a vista e retiradas de autos em repartição pública. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 1/2016 do vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina via como Santa Joana, como específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

## Sessão Extraordinária de 15 de fevereiro de 2016.

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo  
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e Thiago Bittencourt Balderi.

## ORDEM DO DIA

## Em única discussão e votação:

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2016 das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento:** dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2013. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER  
TC-002081/026/13

Prefeitura Municipal: Socorro

Exercício: 2013

TC-002013/026/12 – Contas Anuais

Prefeito: André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Advogados: Dra. Monica Liberatti Barbosa Honorato e outros.

Acumpram: TC-002081/126/13 e Expediente: TC-025255/026/13, TC-025256/026/13 e TC-025257/026/13

Procurador de Contas: Elida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II

Itens	%	R\$	Situação
Aplicação no Ensino (CF, art. 212 – mín. 25%)	25,47	12.381.342,89	Regular
Despesas com FUNDEB (Lei Fed. 11.494/07, art. 21, § 2º)	100,00	10.095.004,24	Regular
MMagistério – FUNDEB (ADCT da CF, art. 60, XII – mín. 60%)	89,06	8.990.357,28	Regular
Despesas com Pessoal (LRF, art. 20, III, "b" – máx. 54%)	44,01	28.985.536,67	Regular
Aplicação na Saúde (ADCT da CF, art. 77 III – mín 15%)	18,99	9.234.185,42	Regular
Execução Orçamentária: superávit	4,60	3.073.902,46	Regular
Resultado Financeiro: superávit	--	7.502.520,38	Regular
Ordem Cronológica De Pagamentos			Regular
Precatórios			Regular
Encargos Sociais			Regular
Remuneração de Agentes Políticos			Regular
Transferências à Câmara (CF, art. 29-A, §2º, I)	3,51		Regular

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-II.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São, em sessão de 26 de maio de 2015, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Eduardo Ramalho, Presidente e Edgard Camargo Rodrigues, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determina, ainda, a abertura de autos apartados para análise da matéria contida no item D.4, que tratou das denúncias de existência de servidores comissionados com eventual caracterização de nepotismo, apuradas como procedentes pela fiscalização, devendo os Expedientes TC-025256/026/13 e TC-025257/026/13 acompanhar os apartados a serem formados até sua decisão final.

Por fim, arquivar-se o Expediente TC-025255/026/13.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 16 de junho de 2015.

**DIMAS EDUARDO RAMALHO - PRESIDENTE**  
**RENATO MARTINS COSTA - RELATOR**

## DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2016

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2013

Lauro Aparecido de Toledo, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-2081/026/13, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, relativas ao exercício de 2013.

Parágrafo único - A aprovação a que se refere o caput do artigo 1º não alcança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 16 de fevereiro de 2016.

Lauro Aparecido de Toledo

Presidente da Câmara Municipal

## COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que as Sessões Ordinárias realizam-se às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e pela internet nos sites [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br) e [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br).

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
convida população Socorrense para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2015, a realizar-se no dia 25 de Fevereiro, às 18 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito à rua XV de Novembro, 12 – Centro – Socorro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Fevereiro de 2016.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro  
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N° 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
Assessor de Comunicação e Tecnologia  
MTb 59.923/SP

**Otávio de Assis**  
Chefe do Serviço de Imprensa  
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa  
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br)  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)